CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA — ESTADO DO PIAUÍ PODER LEGISLATIVO

4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017
Prorrogação para o exercício 2021

Pelo presente instrumento, como CONTRATANTE a CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.778.353/0001-80, situada na Rua Cel. Joaquim Onofre de Cerqueira nº 350, CEP: 64240-000, Centro, Piracuruca/Piauí, aqui representada por seu presidente, o Vereador **Simão Pedro Alves de Melo**, CPF: 200.506.663-04, residente e domiciliado nesta cidade e, como CONTRATADO o SINDICATO RURAL DE PIRACURUCA, CNPJ: 35.146.596/0001-17, na Rua Cel. Joaquim Onofre de Cerqueira nº 365, Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu presidente, Sr. **Francisco Antônio Mendes de Cerqueira**, CPF: 097.562.723-68, ajustam o seguinte:

1) As partes acima qualificadas firmaram em 06 de Janeiro de 2017 o instrumento de CONTRATO Nº 003/2017, de LOCAÇÃO de uma SALA COMERCIAL, localizada na Rua Cel. Joaquim Onofre de Cerqueira s/nº, Centro, Piracuruca/PI, onde funciona o Arquivo Permanente da Contratante, sendo publicado em 13 de janeiro de 2017.

2) Considerando-se que o Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), acumulado em 2020 fechou o ano em 23,14%, e, considerando a fundamentação legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e tendo havido interesse recíproco entre os contratantes, de alterar as cláusulas IV e V, passando assim, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

a) (IV – VALOR) – A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela locação o valor global de R$ 4.428,00 (quatro mil e quatrocentos e vinte e oito reais), a ser pago em 12(doze) parcelas mensais, iguais, de R$ 369,00 (trezentos e sessenta e nove reais) cada, até o dia 30 de cada mês, a partir de janeiro de 2021.

b) (V – PRAZO) – a vigência do referido contrato fica prorrogada por mais 12(doze) meses, com início a partir do dia 01/01/2021 e o término, impreterivelmente, em 31/12/2021, independentemente de qualquer aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

3) Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual ora alterado.

E por estarem acordados, as partes assinam o presente aditivo contratual em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que o mesmo tenha efeito legal.

Piracuruca/Piauí, 14/01/2020

Simão Pedro Alves de Melo
Presidente da CONTRATANTE

Francisco Antônio Mendes de Cerqueira
Presidente do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 JOSÉ IVANE DE LIMA FONTINELE RG: 20-05000 CRA-PI

2 ANNE MARY M. DE C. CERQUEIRA RG: 409.020 SSP-PI

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA — ESTADO DO PIAUÍ PODER LEGISLATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Piracuruca/PI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo nº 001/2021, de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2021, com fundamento no Artigo 13, II da Lei nº 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação para contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada junto a Câmara Municipal, a ser realizada pelo Advogado AGILBERTO MIRANDA SANTANA, inscrito na OAB/PI sob o nº 2.602, com escritório na Rua Santa Luzia, 555, Centro, Piracuruca/PI, de acordo com a proposta apresentada, parte integrante deste processo administrativo, pelo valor global de R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) a ser pago em 12 parcelas iguais, com vigência de 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2021, determinando que se proceda a elaboração do contrato ou a sua substituição pelos instrumentos hábeis conforme previsto no Art. 62 da Lei nº 8.666/93, bem como devida publicação da presente ratificação.

Piracuruca/PI, 15 de janeiro de 2021

Simão Pedro Alves de Melo
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA — ESTADO DO PIAUÍ PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: **Contrato nº 003/2021 (processo administrativo nº 004.2021);**
OBJETO: Aquisição de suprimentos básicos em materiais de expediente destinados a manutenção da Câmara Municipal de Piracuruca-Piauí, de janeiro a dezembro de 2021;
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Piracuruca-PI, CNPJ: 01.778.353/0001-80;
CONTRATADA: Machado & Machado Supermercado Ltda., CNPJ: 19.703.836/0001-80;
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 10.000,00 (dez mil reais);
VIGÊNCIA: de 01/01/2021 à 31/12/2021;
SIGNATÁRIOS: Simão Pedro Alves de Melo, presidente da CONTRATANTE, e Luiz Carlos de Sousa Machado, proprietário da CONTRATADA.
DATA DA ASSINATURA: 14/01/2021.

Piracuruca-PI, 14/01/2021

Ronaldo Saraiva Peres
Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA — ESTADO DO PIAUÍ PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: CONTRATO Nº 001/2021 (ref. Processo Administrativo nº 002/2021);
Objeto: Prestação de Serviços Profissionais de Contabilidade Pública, orientação, elaboração e confecção dos Balancetes Mensais de acordo com as Leis e Resoluções que norteiam a Contabilidade Pública, legalmente exigidos no âmbito da Administração e da Contabilidade Pública;
Contratante: Câmara Municipal de Piracuruca-PI, CNPJ: 01.778.353/0001-80;
Contratada: CONTPLAN – Contabilidade, Planejamento e Assessoria Ltda., CNPJ nº 17.172.101/0001-42;
Valor Global: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), a ser pago em 12 parcelas mensais, iguais e sucessivas de R$ 7.000,00 (sete mil reais) cada;
Vigência: de 01/01/2021 à 31/12/2021;
Signatários: Simão Pedro Alves de Melo – presidente da CONTRATANTE, e José Gerardo Alves de Melo Gomes – sócio/proprietário da CONTRATADA;
Data da assinatura: 12/01/2021.

Piracuruca, 12/01/2021

Ronaldo Saraiva Peres
Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA — ESTADO DO PIAUÍ PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Administrativo nº 002/2020 (processo administrativo nº 003.2021);
Objeto: Aquisição de materiais de suprimentos básicos de: gêneros alimentícios, limpeza e higiene, copa e cozinha destinados a manutenção da Câmara Municipal de Piracuruca-Piauí, de janeiro a dezembro de 2021;
Contratante: Câmara Municipal de Piracuruca-PI, CNPJ: 01.778.353/0001-80;
Contratada: Manoel Amaral de Sousa Filho EIRELI (Comercial Compre Bem), CNPJ: 04.902.822/0001-19;
Valor global estimado: R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais);
Vigência: de 01/01/2021 à 31/12/2021;
Signatários: Simão Pedro Alves de Melo, presidente da CONTRATANTE, e Manoel Amaral de Sousa Filho, proprietário da CONTRATADA.
Data da assinatura: 12/01/2021.

Piracuruca-PI, 12/01/2021

Ronaldo Saraiva Peres
Presidente da CPL